



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 066/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MANOEL SEVERO DA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Serviços Urbanos**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 067/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ZACARIAS CANDIDO CAVALCANTE JUNIOR**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DISPENSA DO SERVIÇO POR DIAS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Tutelar de Coremas nº 02/2021, de 11 de janeiro de 2021, que requer o gozo de férias pelos conselheiros tutelares e dispensa do serviço por tempo à disposição da Justiça Eleitoral de dois conselheiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134, II, da Lei Nacional nº 8.069/90 e no art. 58, II, da Lei Municipal nº 179/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nacional nº 9.504/97

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores conselheiros tutelares, conforme o seguinte:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/FÉRIAS
José Mariano Dias	10/01/2020 a 10/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
Ewerton Vicente da Silva	10/01/2020 a 10/01/2021	31/03/2021 a 29/04/2021
Edno Gualberto Silva	10/01/2020 a 10/01/2021	04/05/2021 a 02/06/2021
Lázaro Florêncio Nogueira	10/01/2020 a 10/01/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
Maria da Guia Roberto Urtiga	10/01/2020 a 10/01/2021	07/07/2021 a 05/08/2021

Art. 2º - Dispensar do serviços pelo dobro de tempo a disposição da Justiça eleitoral, conforme o seguinte:

NOME	PERÍODO DE DISPENSA
Ewerton Vicente da Silva	30/04/2021 a 03/05/2021
Edno Gualberto Silva	03/06/2021 a 06/06/2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **03 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS QUE GOZARÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DISPENSA DO SERVIÇO POR PERÍODO DA DISPOSIÇÃO A JUSTIÇA ELEITORAL

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 68, de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o 1º suplente, **MAELSON EVERTON DE SOUSA LACERDA**, portador do CPF 100.956.024-70 e Identidade 3.663.494 SSSDS/PB, Conselheiro Tutelar para o período de 01 de março de 2021 a 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **03 de fevereiro de 2020**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770 000 – Coremas/PB